

LAGOA SANTA, 09 DE JULHO DE 2024

ILUSTRÍSSIMA SENHORA DÉA JÚNIA SANTOS DO NASCIMENTO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA - MG

Processo:067/2024

Pregão:024/2024

Método de disputa:Aberto

Critério de julgamento: Menor preço

Benefício de regionalidade: Local

Pregoeiro(a):André Luiz Fernandes

Descrição do Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER.

A Empresa MARIO BAWDEN DINIZ 01 280541660, com sede no endereço AVENIDA DOUTOR LUND, 233 — CONJUNTO HABITACIONAL BELA VISTA, LAGOA SANTA — MG, CEP: 33.239-202, inscrita no CNPJ sob no nº 12.269.675/0001-10, representada neste ato por seu administrador MARIO TEIXEIRA BAWDEN DINIZ, CPF: 012.805.416-60, CI: M-6.951.337 vem, respeitosamente, apresentar a resposta ao recurso interposto pela empresa OURO NEGRO SERVIÇOS E EVENTOS, inscrita no CNPJ sob nº 22.548.504/0001-83, com sede a Rodovia 431 Km-68, Quintas da Capela Nova, Itatiaiuçu – MG.

DA TEMPESTIVIDADE

De acordo com o estabelecido no edital de licitação e nos termos da Lei de Licitações vigente, a empresa MARIO TEIXEIRA BAWDEN DINIZ 01280541660, responde a este recurso, rigorosamente, no prazo estipulado para responder ao referido recurso administrativo, sendo este prazo, o mencionado na plataforma utilizada para o processo. A empresa OURO NEGRO SERVIÇOS E EVENTOS entrou com recurso no dia 05/07/2024. A contagem para contra razão termina no dia 10/07/2024. Portanto, a referida contra razão está sendo apresentada dentro do prazo legal estabelecido, garantindo assim a observância dos direitos e deveres que regem os procedimentos administrativos licitatórios.

DO RECURSO ADMINISTRATIVO APRESENTADO

A empresa OURO NEGRO SERVIÇOS E EVENTOS alegou o seguinte fato em seu recurso: “No edital de licitação, foi mencionada a observância à Lei Complementar 123/06, que trata da Micro e Pequena Empresa (ME/EPP), especificamente em relação ao tratamento diferenciado para empresas locais. Contudo, verificou-se que foi concedida uma vantagem de 10% para uma empresa local, com base em uma suposta regulamentação municipal, a qual não foi mencionada no edital”.

DA RESPOSTA AO FATO IMPUGNADO

A referida empresa não se atentou ao item 8.2 do referido edital, onde existe descrito e bem claro: “8.2. Visando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal, fica estabelecida a prioridade de contratação para Microempresas –ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP e Equiparadas sediadas no município, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, nos termos do art. 48, inciso III, § 3º, da Lei Complementar nº 123/06.” Portanto, apenas este item invalida de imediato toda argumentação efetuada no recurso apresentado.

A empresa MARIO TEIXEIRA BAWDEN DINIZ 01280541660, com sede no endereço AVENIDA DOUTOR LUND, 233 — CONJUNTO HABITACIONAL BELA VISTA, LAGOA SANTA — MG, CEP: 33.239-

202, inscrita no CNPJ sob no nº 12.269.675/0001-10, é contribuinte do ISSQN da Prefeitura de Lagoa Santa e atende aos cidadãos locais, cumprindo exatamente com o estabelecido no item 8.2 do edital.

Além de ter a sede no município de Lagoa Santa, a empresa apresentou, no momento do credenciamento, A DECLARAÇÃO, nos termos da legislação vigente, artigo 3º, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do S 4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da referida, por estar qualificada como: MICRO EMPRESA — ME. Portanto, a argumentação alegada pela empresa OURO NEGRO SERVIÇOS E EVENTOS, vai de encontro a todos os itens apresentados reafirmando que a decisão da Comissão de Licitação foi assertiva.

O fato da empresa ter interposto recurso deixa claro o interesse em dificultar o processo licitatório.

DO PEDIDO

Solicitamos, portanto, a manutenção da decisão de manter a empresa MARIO TEIXEIRA BAWDEN DINIZ 01280541660 vencedora do referido certame.

Atenciosamente,

MARIO TEIXEIRA BAWDEN DINIZ

RAZAO SOCIAL: MARIO TEIXEIRA BAWDEN DINIZ 01280541660 CNPJ: 12.269.675/0001-10

INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 0162472022

LOGRADOURO: AVENIDA DOUTOR LUND, 233 BAIRRO: CONJUNTO HABITACIONAL BELA VISTA

CIDADE: LAGOA SANTA

ESTADO: MINAS GERAIS

CEP: 33.239-202

